

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 084/2026
PROCESSO AGSUS.000929/2026-86

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para Capacitação/Qualificação do CONDISI/MS, entre os dias 02 e 03/03, em Campo Grande/MS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 20/02/2026	
E-mail para encaminhamento:	adquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 19/02/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1 Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição/ contratação dos itens abaixo para viabilizarem os eventos.

2.2 Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Coffe Breaak para 38 pessoas a serem servidos nos 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde; Bebida Suco natural e integral 5 garrafas de 3 litros, sabores laranja, goiaba e uva; Salgados: 100 Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, tomate, alface, 250 mini salgados diversos (pastelzinho, rizoles com frango e carne, enroladinho	Lanche	152

	de presunto e queijo; Doce: 2 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá) Frutas: 2 melancias fatiadas e 6 abacaxis A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis. 38 pessoas X 2 turnos X 2 dias		
--	---	--	--

GRÁFICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
2	Garrafa Squeeze térmica personalizado, aço inox, base em cortiça parede dupla com isolamento a vácuo e com capacidade de 500 ml; Tampa rosqueável e anel de vedação; Dimensão: 6,6 (largura) x 25,8 (altura) Cor: Azul escuro	Unidade	38
3	Crachá Dimensões: 10 X 14 cm papel tríplex Cordão nylon 4x0	Unidade	38
4	Bloco de Anotações personalizado capa dura com laminação brilho, 96 folhas pautadas Tamanho: A5 (21 cm x 15 cm) Encadernação: Colada (topo) — folhas juntas com cola forte no topo	Unidade	38
5	Sacolas Ecológicas de algodão crú personalizadas medindo 45 de comprimento X 35 de largura cm. Logotipo serigrafia Acabamento com costuras reforçadas nas laterais e no fundo, Alças confeccionadas no mesmo material da sacola	Unidade	38
6	Camiseta Tradicional Manga Curta: Modelo: Gola V, manga curta. Tecido: Dry Fit Cor: Azul escuro Personalização: Logotipo Capacitação de Conselheiros Distritais de Saúde Indígena do MS, tamanho estampa 25x15 nas costas. Tamanhos: 7 M, 13 G, 15 GG E 3 XG	Unidade	38

APOIO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
7	Caneta esferográfica ponta 1 mm, cor azul, corpo transparente, tampa e plug mesma cor da tinta, segurança conforme padrão ISO	Unidade	38
8	Papel Couchê branco para certificados, pacote com 50 folhas	Unidade	38

3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5 DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Local da Entrega dos itens papelaria e gráficos: Escritório da AgSUS do Mato Grosso do Sul. Rua José Abraão, 35- Centro, Campo Grande-MS, 79002-502

5.2 Local de Entrega dos itens de alimentação: Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.

5.3 Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços: Chefe do Escritório Distrital de Campo Grande e Fiscal Titular, Sr Danilo Giupato, Contato: (61) 99997-8100.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2 PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7 DAS PENALIDADES

7.1 Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 20/02/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: adquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 19/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais

dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**